



Autor Dep. Paulo Moura
D. O. nº 0212 de 15/12/2017

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 773, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
ao Soldado PM **Luiz Carlos da Rocha Júnior.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado PM **LUIZ CARLOS DA ROCHA JÚNIOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de dezembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
 Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

